

20 de abril de 2021

CARTA ABERTA DE MÃES

Prezada comunidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro,

Todas nós somos mães trabalhadoras e/ou estudantes, de dentro e de fora do IFRJ, e vivenciamos os agravos que a pandemia causada pela COVID-19 trouxe às nossas famílias, amigos, discentes e colegas de trabalho. Em 2020, e agora em 2021, no pior momento da pandemia, ficaram ainda mais nítidos os problemas enfrentados na maternidade, no puerpério, na lactação, sendo os temas da parentalidade, da infância e as relações de gênero que estão implicadas nesse âmbito ainda negligenciados pela sociedade em geral, havendo um apagamento dessas questões dentro da nossa própria Instituição, o que afeta diretamente, principalmente a nós, mulheres, servidoras e alunas.

Este documento tem origem no relatório da roda de conversa "Criaturas invisíveis: o (não) lugar de mães e crianças no IFRJ", proposta pela servidora docente Bárbara Santos com apoio da docente Leila Nogueira, ambas do *campus* Volta Redonda. A roda ocorreu no dia 01/12/2020, das 14h às 15h30, através do Google Meet na ocasião da X SEMATEC Sul. A metodologia foi por meio de troca de relatos de experiências vividas pelas participantes. Cada uma teve em torno de 5 minutos de fala e, ao final, fizemos uma breve discussão. A gravação do encontro e o relatório completo encontram-se disponíveis e registrados pela Coordenação de Extensão do referido *campus*.

Publicamos este documento por todos os *campi*, através das listas de contato de servidoras(es), do SinTIFRJ (Sindicato dos Trabalhadores do IFRJ) e listas de grêmios estudantis e diretórios acadêmicos, para demarcar nossas vivências neste período em especial, pois nos sentimos invisíveis, principalmente, ao vivenciarmos o trabalho remoto e as atividades pedagógicas não presenciais (APNPs). Todas tivemos que nos desdobrar mais do que o normal entre trabalho doméstico, trabalho administrativo, pedagógico e acadêmico remotos, cuidados com crianças, adolescentes, idosos e autocuidado. Não vimos nenhuma política pública voltada para o respaldo de nossas discentes gestantes, puérperas, mães por gestação ou adotantes, mães *solo* e até mesmo madrastas - tampouco para nossos alunos pais.

O interesse do nosso grupo é sensibilizar a comunidade e mobilizar o desenvolvimento de políticas públicas de acolhimento a mães e crianças no nosso ambiente acadêmico e laboral através de mudanças na estrutura física e simbólica dos *campi*, promovendo ações de apoio à gestação, à adoção e à amamentação; acolher a presença de crianças; incentivar projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação que abordem essa temática e cujas comissões de avaliação e prazos sejam diferenciados para servidoras e alunas mães; visibilizar a parentalidade; garantir a permanência de estudantes mães nos estudos para além do regime de exercícios domiciliares.

Ainda que haja estudos sérios sobre a queda da nossa produtividade acadêmica durante a pandemia considerando gênero, raça e parentalidadeⁱ, a única ação institucional realizada pelo IFRJ neste sentido limitou-se a colher dados em formulários informativos, no caso de servidoras(es) com filhos em idade escolar. Ainda que tenham sido feitas sugestões na consulta pública à minuta das APNPs, como, por exemplo, para serem considerados também os casos de filhos de servidoras em idade pré-escolar, não houve a elaboração de uma política específica sobre este tema dentro do Instituto a partir dos dados coletados e das sugestões feitas.

Acrescentamos que, em meados de 2020, o IFRJ lançou um edital integrado de ensino, pesquisa, extensão e inovação, porém manteve sua postura em desconsiderar uma comissão de avaliação diferenciada para as servidoras mães pesquisadoras ou possíveis estudantes mães e pais que pudessem pleitear bolsas. Isso continua ocorrendo dentro da nossa instituição ao passo que alguns coletivos, núcleosⁱⁱ e instituições como o IFRSⁱⁱⁱ, a UFF^{iv}, a UFRJ^v, a USP^{vi} e o Parent in Science^{vii} estão se mobilizando pela equidade de gênero segundo o espectro da maternidade e da parentalidade com ações de fomento e pesquisas institucionais.

Divulgar esta carta no mês de março, historicamente de luta feminina, era uma das nossas metas, porém, considerando o esgotamento físico e psicológico que todo esse processo tem nos provocado, e as dificuldades enfrentadas por cada uma de nós com a sobrecarga de trabalhos e cuidados na pandemia, somente conseguimos organizar esta publicação para abril. É importante ressaltar, no entanto, o contexto das lutas femininas dentro do qual a questão da parentalidade e da infância aparecem e a necessidade de mobilizações efetivas e não romantizadas sobre o dia e o mês da mulher, já que a equidade de gênero é um dos 17 objetivos do Desenvolvimento Sustentável a serem alcançados até 2030 pelos países das Organização das Nações Unidas (ONU)^{viii}.

Destacamos que dois pontos foram inspiradores para a promoção da roda de conversa mencionada e do presente desdobramento. A primeira foi a morte por COVID-19, em maio de 2020, da aluna de Licenciatura em Física do *campus* Volta Redonda do IFRJ, Agda Hellen Dias Silva, que já era mãe e perdeu sua vida na condição de puérpera, expondo a vulnerabilidade e o quase abandono das recém-mães e recém-nascidos nesse cenário de pandemia. Algumas vezes ela esteve na sala de aula da professora Bárbara Santos, em 2019, no turno noturno, com a presença da sua filha mais velha, que não tinha com quem nem onde ficar para ela estudar.

O segundo ponto inspirador é uma reunião de dificuldades relatadas por servidoras e, principalmente, por nossas alunas mães, que enfrentam, nas dependências dos *campi* do IFRJ, a falta de fraldários, locais adequados para extração de leite materno^{ix} e para amamentar^x ou acolher suas crianças, além de não terem um verdadeiro e garantido suporte acadêmico e psicológico durante o regime de exercícios domiciliares.

Além de a própria Lei de Diretrizes e Bases^{xi} não mencionar “maternidade” ou “paternidade” em seu texto, a legislação^{xii} específica do regime ainda é bem limitada, pois permite que a “aluna em estado de gestação” não frequente as aulas presencialmente a partir do 8º mês, contudo, além de não garantir seu total afastamento, à semelhança de uma licença, ainda prevê seu retorno presencial em apenas 3 meses após o parto, desconsiderando a recomendação da OMS e do próprio Ministério da Saúde de 6 meses de aleitamento exclusivo. Esse cenário parece começar a mudar, considerando a tramitação de recente projeto de lei que incentiva a participação da mulher na ciência, com acolhimento de emenda que prevê licença-maternidade de 180 dias para estudantes de nível superior^{xiii}.

No caso das servidoras, são graves os relatos sobre processos de licenças-maternidade^{xiv} no IFRJ e as dificuldades encontradas pela garantia deste direito. Na situação de gestação, o Instituto reforça a fragilidade do nosso regime jurídico no caso daquelas que tomam posse com seus bebês com mais de 30 dias de idade. Nesse exemplo, uma servidora recém-empossada, que perderia “apenas” o direito à prorrogação^{xv} da licença, teve que lidar não só com a falta de acolhimento à sua condição, mas com a sugestão de adiar sua posse no IFRJ para gozar da licença-maternidade até os 6 meses da sua filha pelo órgão público em que estava empregada até o momento.

Outro caso foi o de adoção, em que a servidora teve que enfrentar pessoalmente os impasses administrativos relativos ao entendimento diferenciado do IFRJ entre licença-

maternidade por gestação e por adoção. Essa questão, já apreciada pelo STF^{xvi}, revela também a falta de entendimento do IFRJ sobre guarda provisória ou definitiva das crianças, bem como sobre o período total da licença para adotante de mais de uma criança num único processo de adoção.

Sabemos que a implantação dos Núcleos de Inclusão^{xvii} são relativamente recentes no IFRJ, em especial o NUGEDS (Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual), cujo regulamento foi publicado em 2019^{xviii}. No entanto, o documento não menciona, em termos explícitos, a dimensão específica da maternidade e da paternidade, isto é, da parentalidade, deixando-os apenas subentendidos (e, portanto, invisíveis). Apesar disso, podemos destacar o interesse de algumas representações dos Núcleos, em alguns campi, em dialogar conosco a partir da repercussão da roda de conversa, manifestando apoio e o reconhecimento da necessidade de dar maior visibilidade a esta questão dentro e fora do Instituto.

Não podemos deixar de destacar que o Brasil é um dos maiores recordistas em morte materna por COVID-19^{xix} e que, embora seja sabido que a infecção pode ser mais severa para gestantes e puérperas^{xx} e que não haja estudos conclusivos sobre a vacinação desse grupo, esta passou a ser recentemente recomendada pelo Ministério da Saúde^{xxi}, para além das medidas de proteção que ainda não estão legalmente definidas, como o afastamento do trabalho presencial^{xxii}. Acrescentamos, no atual contexto, as diversas preocupações com o retorno às aulas presenciais ou semipresenciais que escolas da rede pública e particular do Brasil estão organizando ou já começaram sem que haja um plano de vacinação nacional claro e prioritário para os profissionais da educação^{xxiii}, considerando o grupo materno de modo específico.

Por isso, acreditamos ser fundamental o IFRJ promover iniciativas para combatermos o viés implícito^{xxiv} e os estereótipos de gênero através de debates e ações permanentes que interfiram positivamente sobre processos legais, burocráticos, estruturais, sociais e psicológicos relativos ao tema que trazemos para discussão pela comunidade.

Aguardamos, respeitosa e urgentemente, respostas e ações institucionais.

Apoiam o lançamento desta carta e as reivindicações nela expressas o grupo de apoio e pesquisa Parent in Science, coordenado pela mãe e pesquisadora da UFRGS, Fernanda Staniscuaski, e os NUGEDS do IFRJ dos seguintes campi: Nilópolis, Niterói, Pinheiral e Resende.

Assinam esta carta as seguintes mães (servidoras, aluna egressa e convidadas externas), listadas abaixo conforme a ordem de suas falas na referida roda de conversa, as quais se responsabilizam integralmente por este conteúdo:

Amanda Oliveira: odontopediatra da Prefeitura de Resende, consultora de amamentação, pós-graduanda em aleitamento materno e ortopedia funcional dos maxilares, atuante nas redes sociais como *@sorriremamar*. Mãe dos gêmeos Benjamim e Joaquim, que mamam no peito há 5 anos;

Cíntia Lima: 33 anos, professora de literatura, cineasta, produtora audiovisual, mãe da Maria Alice (2 anos) e madrasta da Emily (16 anos), Bacharel em Produção Cultural pelo IFRJ, *campus* Nilópolis e formada em Letras pela UERJ;

Giselle Gil: mãe do Leonardo (7 anos) e Gustavo (3 anos), doutora em Estudos da Linguagem (UFF), é professora de Português/Literatura e Espanhol no IFRJ, *campus* São Gonçalo;

Iaslin Tavares: mãe do Henrique (2 anos), mestra em administração pela Universidade Federal Fluminense (UFF), servidora pública técnico-administrativa, atualmente na coordenação da Secretaria de pós-graduação do IFRJ, *campus* Volta Redonda.

Leila Nogueira: mãe do Gustavo (9 anos) e da Giovana (1 ano), mestranda em Letras Neolatinas na UFRJ e professora de Espanhol/Português do IFRJ, *campus* Volta Redonda;

Solange Nascimento: doutora em língua portuguesa pela UERJ, professora do IFRJ, *campus* Volta Redonda, e mãe de 3 meninos, Bruno (14 anos), Nycolas (12 anos) e Kayo (9 anos), por adoção e por amor.

Tátia Áquila: mãe solo da Catarina (8 anos) e do Ulisses (5 anos) em tempo integral. Mestra em Teoria da Literatura, é professora de Português e Literaturas do IFRJ no *campus* Nilópolis e coordena o projeto de extensão "ConVerso: arte (des)marginalizada" no mesmo *campus*.

Bárbara Santos: graduada, mestra (UERJ) e doutora (UFRJ) em Letras. No IFRJ *campus* Nilópolis de 2011 a 2017, hoje atua no ensino médio-técnico, nas licenciaturas e na pós-graduação no *campus* Volta Redonda. Mãe que amamentou Iuri (3 anos) até pouco tempo e madrasta do Luan (11 anos). Hoje, está com 5 meses de gestação.

Verônica Linder: jornalista, questionadora, atuante nas redes sociais como *@amulherqueengoliuomundo* e *@averonicalinder*, pós-graduanda em aleitamento materno, produtora de almofadas para amamentar. Mãe das gêmeas Bia e Alice que mamam no peito há

3 anos. Autora e organizadora do e-book guia de aleitamento materno "Toda mulher é um mundo - Maternidade, amamentação, informação, conhecimento, assistência, feminismo e ativismo".

Para colaborar com esta mobilização e estreitar os diálogos entre nosso grupo e a Instituição, entre em contato conosco pelo e-mail maescraturasinvisiveis@gmail.com

-
- ¹ Disponível em: [Parent in Science | Maternidade e Ciência](#) e [Slide 1 \(filesusr.com\)](#) Acesso em: 06 fev. 2021
- ² Disponível em: <https://www.nucleomaterna.com/> e [NIEM | Núcleo Interseccinal em Estudos da Maternidade \(nucleoniem.com.br\)](#) Acesso em 15 mar. 2021
- ³ Disponível em: [Avaliação em editais do IFRS de Pesquisa e Inovação levam em conta a licença maternidade ou adotante - Instituto Federal do Rio Grande do Sul](#) Acesso em: 15 mar. 2021
- ⁴ Disponível em: <http://www.uff.br/?q=gt-mulheres-da-ciencia-organiza-debate-sobre-os-desafios-para-mulheres-durante-pandemia-de-covid-19> Acesso em: 10 dez. 2020
- ⁵ GT Parentalidade e equidade de gênero da UFRJ. Portaria 8772. Disponível em: [50-2020 extraordinário.indd \(ufrj.br\)](#) Acesso em: 15 mar. 2021
- ⁶ Disponível em: <http://www.prgp.usp.br/pt-br/pae/m%C3%A3es-pesquisadoras> Acesso em: 15 mar. 2021
- ⁷ Disponível em: <https://www.parentinscience.com/> Acesso em: 10 dez. 2020
- ⁸ Disponível em: [Plataforma Agenda 2030](#) Acesso em 15 mar. 2021
- ⁹ Recomendação da OMS pela amamentação exclusiva até os seis meses e sua continuidade até 2 anos ou mais. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/amamentacao> Acesso em 10 dez. 2020
- ¹⁰ Apenas em 2017, o MEC garante o direito de mães amamentarem seus bebês em instituições do sistema federal de ensino, mesmo que não haja uma estrutura ou espaço específico para isso. Disponível em: [PORTARIA Nº 604, DE 10 DE MAIO DE 2017 - Imprensa Nacional \(in.gov.br\)](#) Acesso em: 10 dez. 2020.
- ¹¹ BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, LDB. 9394/1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm Acesso em: 13 out. 2020
- ¹² Lei No 6.202, de 17 de abril de 1975. Disponível em: [L6202 \(planalto.gov.br\)](#) Acesso em: 10 out. 2020 e Decreto-lei Nº 1.044, de 21 de outubro de 1969. Disponível em: [DEL 1044 \(planalto.gov.br\)](#) Acesso em: 10 out. 2020
- ¹³ Disponível em: [Senado aprova projeto que incentiva a participação da mulher na ciência — Senado Notícias](#) Acesso em: 16 mar. 2021
- ¹⁴ Ver do Art. 207 ao Art. 210 da Lei 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8112-11-dezembro-1990-322161-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em: 10 dez. 2020
- ¹⁵ Disponível em: [Decreto nº 6690 \(planalto.gov.br\)](#) Acesso em 10 dez. 2020
- ¹⁶ Disponível em: [Página Principal :: STF - Supremo Tribunal Federal](#) Acesso em: 10 dez. 2020
- ¹⁷ Disponível em: [Núcleos de Inclusão | IFRJ](#) Acesso em 15 mar. 2021
- ¹⁸ Disponível em: [arquivo completo - resolucao_no_54-aprovar_o_regulamento_dos_nucleos_de_genero_e_diversidade_sexual.pdf \(ifrj.edu.br\)](#) Acesso em: 15 mar. 2021
- ¹⁹ Disponível em: [Brasil é o país com mais mortes de gestantes por covid-19 \(fiocruz.br\)](#) Acesso em 06 fev. 2021
- ²⁰ Disponível em: [COVID-19 e Gestação \(fiocruz.br\)](#) Acesso em 06 fev. 2021
- ²¹ Disponível em: [Nota Técnica Nº 1/2021 – DAPES/SAPS/MS: administração de Vacinas Covid-19 em Gestantes, Puérperas e Lactantes \(fiocruz.br\)](#) Acesso em: 15 mar. 2021
- ²² Disponível em: [PL 3932/2020 — Portal da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](#) Acesso em 15 mar. 2021
- ²³ Sancionada Lei estadual 9.203/21, que autoriza organização de grupos prioritários entre profissionais da educação. Disponível em: [Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro \(alerj.rj.gov.br\)](#) Acesso em 15 mar. 2021
- ²⁴ Disponível em: <https://www.mulheresnaciencia.org/vies-implicito> Acesso em: 10 dez. 2020